



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2352/2017

“Dispõe exoneração de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **VICTOR HUGO VITTORETTI DOS SANTOS**, matrícula nº 6987-6, admitido em 04 de março de 2016, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2017.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito